Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. 01395/2015
PLE 14/2015

SUB-EMENDA 2 À MENSAGEM RETIFICATIVA DO EXECUTIVO AO PLE 14/2015

Art. 1º - Ficam excluídas as alterações propostas pela mensagem Retificativa Parcial ao PLE 14/2015 da Estratégia do Item 18.1, da Meta PMEPOA 18 e a Estratégia Item 19.28 da Meta PMEPOA 19, mantendo o texto original do Projeto.

JUSSARA CONY

Líder do PCdoB

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. 01395/2015
PLE 14/2015

JUSTIFICATIVA

A proposta da presente subemenda é manter o texto original do Plano Municipal de Educação, conforme aprovado pelo Congresso Municipal de Educação, democraticamente construído e realizado pela sociedade organizada.

Também, a revogação da exclusão do texto supracitado, se justifica pela necessidade de combate e antídoto à ampliação das terceirizações nos serviços essenciais, como a Educação. A terceirização tem sido uma maneira legalizada de precarização do trabalho, com condições inadequadas, empresas terceirizantes que descumprem as legislações trabalhistas e, afetam, dessa forma a qualidade dos serviços educacionais.